

SIGEP – Módulo Remoção

Dezembro de 2023

Coordenadoria de Projetos Nacionais - CPN

Versão 1.1

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor	Aprovado Por
19/12/2018	1.0	Manual antigo	-	-
06/12/2023	1.1	Alterações realizadas para adequar às novas diretrizes de padronização dos manuais da Justiça do Trabalho.	CPN	-

Coordenadoria de Projetos NacionaisAv. Marquês de São Vicente, 121 – Bloco A – 15º andar São Paulo – SP - CEP 01139-001(11) 3150-2271 (2) estrategia-projetosnac

Т

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	4
2. CADASTRO DAS REMOÇÕES	.4
2.1 Remoção para este Tribunal	.4
2.2 Remoção para outro Tribunal	6
2.3 Permuta	.7
3. EMISSÃO DE RELATÓRIOS	.8
3.1 Frequência dos removidos (boletim de frequência)	.9
3.2 Relatório "Dados dos Removidos"	12

Coordenadoria de Projetos Nacionais	Av. Marquês de São Vicente, 121 – Bloco A – 15º andar São Paulo – SP - CEP 01139-001	©	(11) 3150-2271 estrategia-projetosnacionais@trt2.jus.b
-------------------------------------	--	---	---

1. OBJETIVO

Fornecer informações para entender e resolver possíveis dúvidas sobre o Módulo de Remoção do SIGEP-JT.

2. CADASTRO DAS REMOÇÕES

Para cadastrar as remoções, é necessário acessar o menu "Cadastro" e escolher as seguintes opções:

Imagem 1				
🛫 Módulo de Remoção				
Cadastro Tabelas Relatórios Ajuda [F1]				
Remoção para este Tribunal		Q	3	
Remoção para outro Tribunal		-		_
Permuta				

Fonte: CPN, 2018.

2.1 Remoção para este Tribunal

Usa-se esta opção quando o servidor do outro Regional vem para este Regional.

É possível o cadastramento de qualquer tipo de remoção (de ofício, por motivo de saúde, para acompanhamento de cônjuge, por permuta etc), porém as remoções por permuta devem ser cadastradas na opção "Permuta" (item c).

Isso porque, nesta opção, o cadastramento dos servidores permutados é realizado simultaneamente, sendo possível a consulta de quais servidores são permutados entre si, o que não é possível quando o cadastramento é feito individualmente nas opções "Remoção para este Tribunal" e "Remoção para outro Tribunal".

Av. Marquês de São Vicente, 121 – Bloco A – 15º andar São Paulo – SP - CEP 01139-001 (11) 3150-2271

estrategia-projetosnacionais@trt2.jus.br



Removido Para este Tribunal					
Removido para este Tribunal					
Matrícula : Nome do Servidor : Situação Funcional : REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	Ś				
Tipo da Remoção : POR PERMUTA (ART. 3ª, INCISO II) Dados do Órgão Cessionário Dados do Órgão Cedente Dados do Retorno Opções Observação	<u>></u>				
Nª do Protocolo :	Data do Ato : 29/09/2017				
Tipo da Remoção Sigla do Tribunal № Prot. Remoção Data Apresentação Ato de Concessão № Ato Concessão Da POR PERMUTA (ART. 3ª, TRT-15 23/10/2017 PORTARIA 26	ata Ato Concessão [/09/2017				
<	>				

Fonte: CPN, 2023.

Para preenchimento, você deverá primeiro localizar o servidor, no campo no "nome do servidor", clicando no localizar. Após a localização, você deverá clicar no menu "incluir". Somente após esses passos, iniciar o cadastramento da remoção.

Preencher apenas as abas: Dados do Órgão Cessionário, Dados do Órgão Cedente e Dados do Retorno (nesse último caso, somente quando retornar).

Observações:

1- Quando há licença trânsito, além de lançar os dados nesta opção, na aba "Dados do Órgão Cessionário", campo "Período de Trânsito", é necessário o cadastramento do período de licença trânsito no módulo Afastamentos, para fins de apuração de frequência.

2- Na opção Removidos para este Tribunal há campos que contêm informações necessárias ao eSocial enviadas no evento S-2300.

Coordenadoria de Projetos Nacionais	Av. Marquês de São Vicente, 121 – Bloco A – 15º andar São Paulo – SP - CEP 01139-001	©	(11) 3150-2271 estrategia-projetosnacionais@trt2.jus.br
	-	-	

2.2 Remoção para outro Tribunal

Usa-se esta opção quando o servidor do nosso quadro é removido para outro Regional.

É possível o cadastramento de qualquer tipo de remoção (de ofício, por motivo de saúde, para acompanhamento de cônjuge, por permuta etc), porém as remoções por permuta devem ser cadastradas na opção "Permuta" (item c). Isso porque, nesta opção, o cadastramento dos servidores permutados é realizado simultaneamente, sendo possível a consulta de quais servidores são permutados entre si, o que não é possível quando o cadastramento é feito individualmente nas opções "Remoção para este Tribunal" e "Remoção para outro Tribunal".

Pré-requisitos:

- Servidor não pode estar com data de lotação em aberto. Deve-se dar baixa na lotação (Módulo Lotação);
- 2. Servidor não pode estar com data de função comissionada em aberto. Deve-se dar baixa na FC, caso o servidor tenha (Módulo Comissionamento).

	Removido	para outro Tribu	inal	
atrícula : Nome	do Servidor :			0
ituação Eurojon a C				× •
FETIVO				
Tipo da Remoção :				
				<u>×</u>
Dados do Orgão Ce	ssionário Dados do Órgão Ceden	e Dados do Retorno	Opcões Dependente	Observação
,	Dudos do orgao ecació		optoes Dependence	Obscitação
Denominação do Órg?	o Cessionário :			_
				2
Tipo do Ato de Consul	a:		Nº do Ato :	Data do Ato :
			2	_/_/
Data da Damasão :	Período de Trânsito :		Matria da Camidar na	Órata Carrierária :
Data da Reilioção .	Data Inicial : / / Data	Einal: //	Maurcula do Servidor no	ulgau cessionaliu .
''		// mar. j		
		UF		
Município :				
Município:		<u> </u>	🔍 🖸 Consulta Dados	de Ocupação em FC/
Município:		2	Consulta Dados	de Ocupação em FC/
Município: Tipo da Remoção	rgão Cessionário N≢ Protocolo Data	da Apresentação Ato de	Concessão Nº do Ato da Co	de Ocupação em FC/ ncessão Data do Ato
Município:	igão Cessionário № Protocolo Data	da Apresentação Ato de	Concessão Nº do Ato da Co	de Ocupação em FC/ ncessão Data do Ato
Município : Tipo da Remoção D	rgão Cessionário Nª Protocolo Data	da Apresentação Ato de	Concessão Nº do Ato da Co	de Ocupação em FC/ ncessão Data do Ato
Município: Tipo da Remoção	rgão Cessionário Nª Protocolo Date	a da Apresentação Ato de	Concessão Nº do Ato da Co	de Ocupação em FC/ ncessão Data do Ato

Imagem 3

Fonte: CPN, 2023.

Coordenadoria de Projetos Nacionais	Av. Marquês de São Vicente, 121 – Bloco A – 15º andar São Paulo – SP - CEP 01139-001	©	(11) 3150-2271 estrategia-projetosnacionais@trt2.jus.br
-------------------------------------	--	---	--

• Para preenchimento, você deverá primeiro localizar o servidor, no campo no "nome do servidor", clicando no localizar. Após a localização do servidor, você deverá clicar no menu "incluir". Somente após esses passos, iniciar o cadastramento da remoção;

• Preencher as abas: Dados do Órgão Cessionário, Dados do Órgão Cedente e Dados do Retorno (nesse último caso, somente quando retornar);

• Após o preenchimento, confirmar clicando no botão "salvar".

Observações:

Quando há licença trânsito, além de lançar os dados nesta opção, na aba "Dados do Órgão Cessionário", campo "Período de Trânsito", é necessário o cadastramento da licença trânsito no módulo de Afastamentos, para fins de apuração de frequência.
 Na opção Removidos para outro Tribunal há campos que contêm informações necessárias ao eSocial enviadas no evento S-2231.

2.3 Permuta

Usa-se esta opção somente no caso de remoção por permuta. Nesta opção, os servidores são cadastrados simultaneamente, sendo possível a identificação de quem é permutado com quem.

Imagem 4					
	Permuta				
Removido para este Tribunal Remo	vido para outro Tribunal				
Matrícula : Nome do Servidor :					
Situação Funcional	·				
Órgão da Permuta :					
	2				
)ados do Órgão Cessionário Dado	s do Órgão Cedente Dados do Retorno Opções Observação				
Nº do Protocolo :	Tipo do Ato de Consulta :				
Nº do Ato : Data do Ato :	Data da Remoção : Período de Trânsito : _/_/ Data Inicial : _/_/ Data Final : _/_/				
Natureza da Concessão :					
Sigla do Tribuni Nº Prot. Remoção	Data Apresentaçã Ato de Concessã Nª Ato Concessã Data Ato Concess Data do Retorno				
_					

Fonte: CPN, 2023.

Coordenadoria de Projetos Nacionais	Av. Marquês de São Vicente, 121 – Bloco A – 15º andar São Paulo – SP - CEP 01139-001	© ©	(11) 3150-2271 estrategia-projetosnacionais@trt2.jus.br
-------------------------------------	--	--------	--

• Para preenchimento, você deverá primeiro localizar o servidor, no campo no "nome do servidor", clicando no localizar. Após a localização, você deverá clicar no menu "incluir". Somente após esses passos, iniciar o cadastramento da remoção.

• Preencher as abas: Dados do Órgão Cessionário, Dados do Órgão Cedente e Dados do Retorno (nesse último caso, somente quando retornar)

• Após o preenchimento, confirmar clicando no botão "salvar".

Observações:

1. Para fazer este lançamento o servidor "Removido para outro Tribunal" não pode estar com data de lotação e função comissionada – FC em aberto. Desta forma, deve ser lançada data fim na lotação e na função comissionada, caso o servidor possua FC antes da remoção.

2. Quando há licença trânsito, além de lançar os dados nesta opção, na aba "Dados do Órgão Cessionário", campo "Período de Trânsito", é necessário o cadastramento da licença trânsito no módulo de Afastamentos, para fins de apuração de frequência.

3. Quando é cadastrado um Removido para Este, é enviado ao eSocial o evento S-2300.

4. Quando é cadastrado um Removido para Outro, é enviado ao eSocial o evento S-2231.

3. EMISSÃO DE RELATÓRIOS

Para gerar relatórios dos servidores removidos, deve-se acessar o menu "Relatórios". Os principais relatórios são:

Coordenadoria de Projetos Nacionais	Av. Marquês de São Vicente, 121 – Bloco A – 15º andar São Paulo – SP - CEP 01139-001	 (11) 3150-2271 estrategia-projetosnacionais@trt2.jus.br

Imagem 5					
ção					
Relatórios Ajuda [F1]					
Frequência dos Removidos	5				
Etiquetas					
	Imagem 5 oção Relatórios Ajuda [F1] Frequência dos Removidos Dados dos Removidos Etiquetas				

Fonte: CPN, 2018.

3.1 Frequência dos removidos (boletim de frequência)

Mensalmente, enviamos a frequência dos servidores removidos lotados neste Tribunal para os órgãos cedentes (órgãos de origem). Neste relatório é gerado o Boletim de Frequência por órgão cedente, que é enviado posteriormente para cada órgão.

Pré-requisito para gerar o relatório:

Antes de emitir os Boletins de Frequência, é necessário incluir o nome do responsável que assinará os Boletins de Frequência. Deve-se acessar o menu "Tabelas", selecionar a opção "Responsável" e clicar em "Incluir". Para alterar o responsável, você deverá primeiro excluir o atual responsável, clicando na opção excluir e depois incluir o novo responsável.

Imagem 6				
Módulo de Remoção adastro Tabelas Relatórios Ajuda [F1]				
1 13 18	V % 0 D 0	2 J		
Cadastro	de Responsável		×	
	CADA	ASTRO DE RESPONSÁVEL		
Matricula :	Nome do Servidor :			
Situação Fun	cional	Função :		
Lotação :		Cargo :		
Matricula :	Nome do Substituto :			
			2	

Fonte: CPN, 2018.

Coordenadoria de Projetos Nacionais	Av. Marquês de São Vicente, 121 – Bloco A – 15º andar São Paulo – SP - CEP 01139-001	© Ø	(11) 3150-2271 estrategia-projetosnacionais@trt2.jus.br
-------------------------------------	--	--------	--

Nesta opção, são gerados os Boletins de Frequência, que são os relatórios de frequência mensal dos servidores removidos para este Regional e que são enviados mensalmente aos órgãos de origem.

Imager	n /				
Seleciona Dados para Impres	ssão 💌				
Frequência dos Removidos					
Mês/Ano 09/2023	Nº/Ano do Documento: 01/2023				
Tipo do Documento BOLETIM DE FREQUÊNCIA Unidade de Lotação	2				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALH DEPRESIDÊNCIA DESCRETARIA DE APOIO JUE DESCRETARIA DE APOIO JUE DIRETORIA GERAL DA ADM DIRETORIA GERAL DA ADM DESCRETARIA DE COORIE DORDENADORIA D COORDENADORIA D COORDENADORIA D	ID DA 2ª REGIÃO				
Órgão Externo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO D	A 1ª REGIÃO 📎 🔪				

Fonte: CPN, 2023.

Após preencher todos os dados, para gerar o relatório basta clicar no botão "imprimir".

Imagem 8	3
----------	---

E Print Preview			-	σ	×
	2 00 Door				~
					î
					c
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª	REGIÃO			
TRT2	SGRH - Módulo de Remoção	Pág.:	1		
	Frequência dos Removidos	Data / Hora: 29/08	/2018		
BOLETIM DE	E FREQUÊNN [®] #001/2018				
A (o) : 1	Dirigente do Órgão de Pessoal do (a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO				
Assunto :	Frequência Mensal relativa a 01 de 201	8			
	Fonte: CPN, 2018.				

Observações:

1. É importante que no cadastro do servidor, no módulo Gestão, tenha sido selecionada a opção "sim" no "Controle de Frequência/ Aba "Funcional" / Aba

Coordenadoria de Projetos NacionaisAv. Marquês de São Vicente, 121 – Bloco A – 15º andar São Paulo – SP - CEP 01139-001(11) 3150-2271São Paulo – SP - CEP 01139-001Strategia-projetosnacionais@trt2.
--

1

"Geral", caso contrário, não será gerada a informação deste servidor no Boletim de Frequência.

IGEP-JT Módulo Principal Ges astro Tabela Tabelas eSocial 👸 🏦 📇 🔍	tão Geração de Dados E │ ✓ 🗶 │	Banco de Currículos Rel	atório Ajuda [F1]	
dastro de Servidor/Magistrado				
Nome:				Matrícula:
Geral Comissionamento L Tipo de Servidor: EXERCÍCIO PROVISÓRIO	otação Estágio His Regime RJU	stórico de Cargos Transp e Jurídico:	posição	Matrícula Anterior:
Tipo de Férias © por Exercício © por Período Aquisitivo	Férias por Período	Controle de Férias	Controle de Frequência Sim	Matrícula Complementar:
Tipo de Férias C por Exercício C por Período Aquisitivo Situação Funcional: EXERCÍCIO PROVISÓRID Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO Atividade/E specialidade: ADMINISTRATIVA	Férias por Período © 1 C 2	Controle de Férias Gr Sim Cr Não	Controle de Frequência C Sim C Não	Matrícula Complementa: Nº Protocolo Pasta Funcional: CBD: 111405 Nº Cattão Acesso: Nº Catteira Funcional (Magistrado): Acesso: Nº Catteira Funcional (Magistrado): Nº Catteira Funcional (Magistrado): Acesso: Nº Catteira Funcional (Magistrado): Acesso: Acesso: Nº Catteira Funcional (Magistrado): Acesso: Ac
Tipo de Férias C por Exercício C por Período Aquisitivo Situação Funcional: EXERCÍCIO PROVISÓRIO Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO Atividade/Especialidade: ADMINISTRATIVA Cargo original: Número da vaga:	Férias por Período	Controle de Férias Color Color Não	Controle de Frequência Com Não	Matrícula Complementar: Nº Protocolo Pasta Funcional: [111405] Nº Cartão Acesso: Nº Cartão Acesso: Nº Cartão de Ponto: Nº Carteira Funcional (Megistrado): Regime de Trabalho: Horas de Trabalho: Hor
Tipo de Férias	Férias por Período G 1 C 2 tigen:	Controle de Férias C Sim C Não	Controle de Frequência C Sim C NSo	Matricula Complementar: N [®] Protocolo Pasta Funcionat: [111405 N [®] Cartão Acesso: N [®] Cartão de Ponto: N [®] Cartão Acesso: N [®] Cartão de Ponto: N [®] Carteira Funcional (Magistrado): Regime de Trabalho: Horas de Trabalho: Horas p/ Pagamento: 40 40 Referência Nível do Cargo: Nível do Cargo: Nível do Cargo: Nível do Cargo:

Fonte: CPN, 2023.

2. A frequência dos servidores de outros órgãos lotados neste órgão é gerada nos módulos de Remoção, Requisição e Exercício Provisório e enviada aos respectivos órgãos cedentes/ origem. Já os agendamentos de férias, solicitação de Antecipação Salarial de férias (AS) e solicitação de Antecipação de Gratificação Natalina (AGN) são enviados automaticamente pelo SIGEP quando o servidor solicita no SIGEP on-line, para o e-mail cadastrado no módulo Gestão (Tabela / Órgãos / e-mail de comunicação de férias). O e-mail remetente de envio das férias/AGN e AS é cadastrado no módulo Férias (Cadastro / E-mail de contato – Servidores Externos).

Coordenadoria de Projetos NacionaisAv. Marquês de São Vicente, 121 –
Bloco A – 15º andar
São Paulo – SP - CEP 01139-001(11) 3150-2271
© estrategia-projetosnacionais@trt2.jus.br

3. Os relatórios podem ser impressos, bem como gerados em formato "pdf". Para gerar o relatório em pdf, basta clicar no botão "printer setup", no campo nome da impressora, selecionar a opção "PDF", clicar em "OK", depois no botão "imprimir" e escolher o local para salvar o arquivo.



Fonte: CPN, 2018.

3.2 Relatório "Dados dos Removidos"

Neste relatório são apresentados todos os servidores removidos que foram cadastrados no módulo de Remoção, tanto os atuais removidos, quanto os que já retornaram ao órgão de origem. Não é possível filtrar por Tribunal.

	1		
Coordenadoria de Projetos Nacionais	Av. Marquês de São Vicente, 121 – Bloco A – 15º andar São Paulo – SP - CEP 01139-001	© ©	(11) 3150-2271 estrategia-projetosnacionais@trt2.jus.br